



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8602024911

QUINTA, 18 DE JANEIRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 860

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8602024911

SUMÁRIO

▶ DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
Extrato de contrato - contrato 01/2024	2
Extrato de contrato - contrato 02/2024	3
▶ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
Resolução 001/2024 - CMAS	4
Resolução 002/2024 - CMAS	5
Resolução 003/2024 - CMAS	6
▶ CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO	7
Resolução 001/2024	7
Termo de Inexigibilidade de licitação nº01/2024	8
Termo de Homologação	9

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2024

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023

2- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: Fornecimento de uma Mini Carregadeira Hidráulica, marca SANY, modelo SY16C - lote nº 02, para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos de Ângulo.

5- Empresa Contratada: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 97.467.856/0001-03

6- VALOR DO CONTRATO: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

7- Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

8 - Prazo de vigência do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

8- RECURSOS: Governo do Estado do Paraná e próprios do Município.

8- FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única, à vista.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 11 de Janeiro de 2024.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 02/2024****1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023****2- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023****3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo****4- Objeto do Contrato:** Fornecimento de um Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, marca XCMG, modelo X5123PDBR - lote nº 01, para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos de Ângulo.**5- Empresa Contratada:** YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 22.087.311/0001-72**6- VALOR DO CONTRATO:** R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).**7- Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias.**8 - Prazo de vigência do contrato:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**8- RECURSOS:** Governo do Estado do Paraná e próprios do Município.**8- FORMA DE PAGAMENTO:** em parcela única, à vista.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 11 de Janeiro de 2024.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Delmiro costa de Oliveira, 36 - Cep: 86.755-000 - Ângulo-Paraná

E-mail: cmas.angulo@gmail.com - Fone: 44 3135 4041

RESOLUÇÃO 001/2024

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal- SUAS / Ano 2024.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipal nº812/2015 de 24 de março de 2015 e n.º1489/2023 de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 12 de janeiro de 2024,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 12 de janeiro de 2024.

Vera Lucia Rosa da Silva Costa

Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Delmiro costa de Oliveira, 36 - Cep: 86.755-000 - Ângulo-Paraná

E-mail: cmas.angulo@gmail.com - Fone: 44 3135 4041

RESOLUÇÃO 002/2024

SÚMULA: APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO, DOS SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL PARA O ANO DE 2022, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipal nº812/2015 de 24 de março de 2015 e n.º1489/2023 de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 12 de janeiro de 2024,

RESOLVE;

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2022;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 12 de janeiro de 2024.

Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Delmiro costa de Oliveira, 36 - Cep: 86.755-000 - Ângulo-Paraná

E-mail: cmas.angulo@gmail.com - Fone: 44 3135 4041

RESOLUÇÃO 003/2024

**SÚMULA: APROVA O
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
FÍSICO FINANCEIRO 2022, GESTÃO
SUAS E GESTÃO PROGRAMA
AUXÍLIO BRASIL DO GOVERNO
FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipal nº812/2015 de 24 de março de 2015 e n.º1489/2023 de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 12 de janeiro de 2024,

RESOLVE;

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo da Gestão SUAS - Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS / 2022;

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo da Gestão PAB - Índice de Gestão Descentralizada - IGD PAB / 2022;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 12 de janeiro de 2024.

Vera Lucia Rosa da Silva Costa

Presidente do CMAS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

SÚMULA: Homologa a composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR para a Sessão Legislativa de 2024.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR, no uso de suas atribuições e de acordo com Art. 9º, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 46, § 1º, do Regimento Interno e ainda, **CONSIDERANDO** a existência de consenso entre os Líderes das Bancadas com assento na Câmara para composição das Comissões Permanentes do Legislativo para a Sessão Legislativa 2024:

Resolve

Art. 1º - Fica homologada a composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR para a Sessão Legislativa de 2024 nos seguintes termos:

I - Comissão de Justiça e Redação:

- a) Presidente: Márcio Cione Rissardo - PSD;
b) Membro: Lucas Moraes dos Santos - PSD; e
c) Membro: André Luiz Peres Lopes - PL.

II - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

- a) Presidente: Lucas Moraes dos Santos - PSD;
b) Membro: Leandro Rissardo de Andrade - PL; e
c) Membro: Márcio Cione Rissardo - PSD.

III - Comissão de Políticas Públicas:

- a) Presidente: Leandro Rissardo de Andrade - PL;
b) Membro: Levi dos Santos Lima - PSD; e
c) Membro: Márcio Cione Rissardo - PSD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ângulo - PR, em 15 de janeiro de 2024.

MARCELO COVRE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 18/01/2024 16:24

Diário Oficial 860/2024 - Prefeitura Municipal de Ângulo-PR

Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 - Página 7 de 9

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/2024**DATA: 16/01/2024 PROCESSO: 1/2024****CONTRATANTE**

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO

CONTRATADO(A)

concat
Fornecedor: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 40.621.340/0001-54 Endereco: BENJAMIN GIAVARINA, 484 Bairro: CENTRO Cidade: Jataizinho-PR CEP: 86210000

OBJETO

Contratação de serviços referentes à 4 (quatro) inscrições de Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Ângulo, referente ao curso "LICITAÇÕES E CONTRATOS NA PRÁTICA - LEI 14.133/21", em Curitiba-Pr, durante os dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro/2024.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora propõe o pagamento do referido objeto, nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, já que é completamente inviável a competição e trata de serviço técnico, singular, cujo contratado possui notória especialização. O artigo referido arrola em seus incisos alguns exemplos de situações mais correntes. Ressalte-se que, diversamente da lista de hipóteses de dispensa, que é taxativa, não permite ampliação, o rol do artigo 74 é meramente exemplificativo, de forma que basta a constatação de inviabilidade de competição para se configurar a inexigibilidade em outros casos. No caso presente vislumbra-se a hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata de pagamento de taxa de inscrição em Curso/Treinamento de Capacitação.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor	Valor Total
1	1	5072	PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	Outras	4	1.990,00	7.960,00

Total: 7.960,00

Marcelo Covre
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 - Proc. Adm. nº 001/2024

OBJETO: Contratação de serviços referentes à 4 (quatro) inscrições de Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Ângulo, referente ao curso "LICITAÇÕES E CONTRATOS NA PRÁTICA - LEI 14.133/21", em Curitiba-Pr, durante os dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro/2024.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 quanto à contratação da Empresa **SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ nº 40.621.340/0001-54**, no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Ângulo-Pr, 16 de janeiro de 2024.

MARCELO COVRE
Presidente